

MEX-11.REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS

Estudo Técnico Preliminar 198/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64680.008186/2025-82

2. Descrição da necessidade

Para a manutenção e atualização dos computadores, faz-se necessária a aquisição e instalação de componentes essenciais, incluindo **SSD** para substituição ou ampliação do armazenamento, garantindo maior rapidez na leitura e gravação de dados; **processador** de maior capacidade, permitindo execução eficiente de tarefas e softwares mais exigentes; **memória RAM** adequada para suportar múltiplas tarefas simultaneamente, evitando lentidão; e **fonte de alimentação** confiável, assegurando estabilidade e segurança energética do sistema. Esses itens têm como objetivo restaurar e otimizar o desempenho dos equipamentos, prolongando sua vida útil e garantindo eficiência nas atividades diárias e operacionais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado do 11ºRCMEC	Marcelo Caruso Victorino Da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A contratada deverá realizar a entrega no Almoxarifado do 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado. A contratada será a responsável pela entrega do material, tendo frete/transporte até as instalações da Contratante, por sua conta e risco.

4.2 São requisitos necessários ao atendimento da necessidade:

4.2.1. Os materiais, de um modo geral, só serão aceitos se possuírem informações adequadas e claras, ostensivas em língua portuguesa sobre a especificação correta da quantidade, característica, composição, garantia e qualidade, bem como sobre os riscos que apresentem para a saúde e segurança, sendo rejeitados os produtos que, por qualquer motivo, se revelem inadequados ao fim a que se destinam;

4.2.2. Todos os produtos deverão estar de acordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares, referente aos itens de Proteção Individual (EPI) há necessidade de comprovação de emissão de Certificado de Aprovação – CA e certificação do INMETRO;

4.2.3. Realizar os cadastros necessários, conforme exigências especificadas no Edital, bem como, conferir seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente a correção ou a alteração dos registros tão logo identifique o erro, bem como aqueles que se tornem desatualizados;

- 4.2.4. atender a todas as demais exigências descritas no respectivo edital e anexos.
- 4.3 A previsão de duração do contrato é de até 12 meses, ou seja, prazo de vigência da ATA de registro de preços.

5. Levantamento de Mercado

- 5.1 Conforme pesquisa de preço do órgão gerenciador, com base no Art. 5º da Instrução Normativa 65/2021 - SEGES/ME.
- “Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:”
- 5.1.1 – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente.

6. Descrição da solução como um todo

- 6.1. O objeto da referida licitação só será aceito se estiver em conformidade com as especificações do TR.
- 6.2. Entregues os materiais, eles serão recebidos provisoriamente, pelo responsável do seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação constante no Termo de Referência, no prazo de 08 (oito) dias úteis.
- 6.3. Os bens serão recebidos definitivamente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante termo circunstanciado.
- 6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, devendo ser refeitos no prazo de 15 (quinze) dias às custas do fornecedor, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste ato convocatório.
- 6.5. Os materiais, de um modo geral, só serão aceitos se possuírem informações adequadas e claras, ostensivas em língua portuguesa sobre a especificação correta da quantidade, característica, composição, garantia, prazo de validade e qualidade, bem como sobre os riscos que apresentem para a saúde e segurança, sendo rejeitados os produtos que, por qualquer motivo, se revelem inadequados ao fim a que se destinam.
- 6.6. Todos os produtos deverão estar de acordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial.
- 6.7. O prazo para entrega dos materiais é de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho no endereço elencado no Termo de Referência, conforme UASG gerenciadora.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADES	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Memória RAM DDR4 de 8 GB, 3200 MHz, formato DIMM, compatível com placa mãe DDR4 desktop, latência CL16 (ou equivalente, garantindo compatibilidade com a placa-mãe), tensão 1,2 V.	618288	UND	26	R\$ 195,00	R\$ 5.070,00
2	Processador Tipo: Ryzen ou equivalente ou superior; Processamento: 3,5 GHz Modelo: Ryzen; Características: Vídeo integrado, cooler incluso Barramento: 3200 MHz Memória Cache: 6 MB Aplicação: Microcomputador Configuração mínima: 6 núcleos físicos e 12 threads.	448149	UND	2	R\$ 948,00	R\$ 1.896,00
	SSD Tipo: SATA III (6 Gb/s)					

3	Capacidade: mínima de 120 GB e máxima de 256 GB; Velocidade de leitura sequencial: até 550 MB/s ;Velocidade de gravação sequencial: mínima de 500 MB/s; Formato: 2,5" SATA, compatível com microcomputadores desktop Aplicação: Microcomputador	479103	UND	40	R\$ 138,00	R\$ 5.520,00
4	Tipo: Fonte de Alimentação ATX ; Potência: mínima de 500 W Padrão de eficiência: 80 PLUS ou equivalente Proteções: fusível interno, proteção contra sobrecarga (OCP), sobrecorrente (OVP), curto-circuito (SCP), subtensão (UVP) e sobretensão (OVP), Conectores: compatíveis com microcomputadores desktop padrão ATX Aplicação: Microcomputador.	612424	UND	50	R\$ 150,00	7.500,00
VALOR ESTIMADO: 19.986.00						

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 19.986,00

Dezenove mil, novecentos e oitenta e seis reais.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A Equipe de Planejamento não vislumbra parcelamento do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição está alinhada com a necessidade de Manutenção no parque computacional desta OM, e a contratação não estava prevista no Plano de Contratação Anual Vigente.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação por Dispensa eletrônica trará ao 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado, a eficiência e a eficácia, aliada com a economicidade, gerando economia e agilidade quanto ao emprego dos recursos proventos da aquisição de materiais para manutenção de Computadores.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomadas de providencias de adequações para a solução a ser contratada e o objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação alinha-se às finalidades da Organização Militar e é viável do ponto de vista ambiental e econômico estratégico.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação dos componentes (processador, memória RAM, SSD 2,5" e fonte ATX com fusível) é necessária para **garantir desempenho, estabilidade e confiabilidade dos microcomputadores**, melhorando velocidade de processamento, capacidade de armazenamento e segurança energética. A aquisição é **tecnicamente necessária e financeiramente viável**, garantindo maior produtividade e redução de custos com manutenção.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CLEITON NOVAES DOS SANTOS

Chefe da Seção de Informática



Assinou eletronicamente em 12/11/2025 às 17:27:33.

LUIZ EDUARDO LIEBL

Auxiliar Almoxarifado



Assinou eletronicamente em 12/11/2025 às 16:43:45.

MARCELO CARUSO VICTORINO DA SILVA

Chefe do Almoxarifado



Assinou eletronicamente em 12/11/2025 às 16:41:53.

PEDRO HENRIQUE ARAUJO SILVA

Chefe Fiscalização



Assinou eletronicamente em 13/11/2025 às 14:27:33.

ALEXANDRE LEPRI DE MEDEIROS

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 12/11/2025 às 17:17:19.